



# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br) – E-mail: [secretaria@presidentealves.sp.gov.br](mailto:secretaria@presidentealves.sp.gov.br)

## PORTARIA Nº 19, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

**“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor nos termos que especifica”**

**CRISTIANO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

-**MARLENE CAVAGNINI GRACIANO**, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período 2023/2024, a partir de 09/01/2024, devendo retornar as atividades em 08/02/2024.

-**ALINE PATRICIA M. DOS SANTOS**, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período 2022/2023, a partir de 09/01/2024, devendo retornar as atividades em 29/01/2024.

-**GABRIEL HENRIQUE DE SOUZA**, 05 (cinco) dias de férias, referente ao período 2022/2023, a partir de 15/01/2024, devendo retornar as atividades em 20/01/2024.

-**NEUSA ZITO LAVISO**, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período 2022/2023, a partir de 09/01/2024, devendo retornar as atividades em 29/01/2024.

-**SUELI AP. PINHO DA SILVA**, 05 (cinco) dias de férias, referente ao período 2022/2023, a partir de 09/01/2024, devendo retornar as atividades em 29/01/2024.

-**SERGIO DECANINE PAIVA**, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período 2022/2023, a partir de 09/01/2024, devendo retornar as atividades em 29/01/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

**PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES**

Presidente Alves, 05 de Janeiro de 2024

**CRISTIANO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal